

PORTARIA UNC nº. 246, de 23 de março de 2026

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 19 do Regimento da UNC,

Resolve,

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de Bolsas de Estudo e Bolsas de Pesquisa - UNIEDU, no âmbito da Universidade do Contestado - UNC, em conformidade com o Art. 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005 do Estado de Santa Catarina, constituída pelos seguintes representantes:

Entidade	Nome
Instituição de Ensino Superior	Chimene Jinielle de Almeida
Instituição de Ensino Superior	Mônica Morici
Representante discente	André Luiz Wagner
Representante discente	Daina Tauane Camara Tolotti
Representante discente	Luiz Henrique Woziack Bonin
Sociedade Civil	Francisco Kenji Nishioka
Sociedade Civil	Celso José Strobel
Coordenadoria Regional de Educação de Mafra	Andréia Fabiana Pettres Wolski

Art. 2º A comissão será presidida por um dos membros que a compõem, eleito entre seus pares, para mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º A participação na Comissão é benemerente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria UNC nº 107/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 23 de março de 2026.



Luciano Bendlin
Reitor

PORTARIA UNC nº. 245, de 23 de março de 2026

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve,

Art. 1º Nomear a Equipe Técnica da **Universidade do Contestado - UNC**, para Avaliação, Seleção e Classificação dos Alunos inscritos no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo e Bolsas de Pesquisa - UNIEDU, subsidiadas com recursos do Estado de Santa Catarina, nos termos do Art. 3º da Lei complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, composta pelos seguintes membros:

Representantes Instituição de Ensino:

- Bianca Colaço
- Eduardo Dominico
- Elisângela Ferreira
- Deisel Valandro
- Tania Franceschi
- Eduarda Yanara Souza dos Passos
- Thomas Tyson Woitexen

Assistente Social: Mônica Morici

Representante Estudantes: Vanessa Pietrovski

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Avaliar o grau de carência econômica e desempenho escolar, selecionar e classificar os acadêmicos inscritos no processo de seleção de bolsas de estudo e pesquisa, nos termos da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005;

II - Homologar o resultado do processo de seleção de bolsas de estudo e pesquisa para o semestre respectivo, publicando a relação dos beneficiados, contendo a ordem de classificação e os percentuais aos deferidos.

Art. 3º A referida atividade é benemerente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria UNC nº 109/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 23 de março de 2026.



Luciano Bendlin
Reitor